Memorando nº 70/2025

São Jorge D'Oeste, 21 de agosto de 2025.

Da: Secretaria De Administração, Contabilidade e Finanças.
Para: Divisão de Compras e Licitações.
Assunto: Solicitação de Aditivos.

Prezados,

Considerando a necessidade, solicito que seja aditivado 25% na quantidade do Item 3 do **Pregão nº 256/2021, Contrato nº 18/2022 da empresa Eai Soluções.**

Para tanto, solicitamos que sejam iniciados os procedimentos necessários para a realização do aditivo, conforme as normativas legais vigentes, com a elaboração do processo pertinente.

Agradeço a atenção e me coloco à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Clair Mariano da Costa
Sec. Mun. De Adm. Contab. E Finanças

CLODOALDO BLANK
AGENTE DE LICITAÇÕES
DEC. Nº 4296/2024
21/08/25

À PROCURADORIA JURÍDICA

ASSUNTO: Parecer jurídico para renovar o quantitativo do ITEM 3 em 25%, Contrato n° 018/2022.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração, Contabilidade e Finanças.

A Divisão de Contratos recepcionou a demanda relacionada à Empresa **EAÍ TELECOMUNICAÇÕES LTDA**– CNPJ/MF sob n° 08.316.162/0001, referente ao **Pregão 256/2021– Contrato n° 018/2022**, com vencimento em **08/02/2026**. Solicita-se renovação do quantitativo do ITEM 03 em 25%.

Documentos que acompanham esta solicitação:

- Solicitação da Secretaria;
- Resposta do Fornecedor;
- Cópia do Contrato;

Justificativa do solicitante: Justifico a presente administração pela necessidade de continuidade dos serviços, uma vez que a empresa contratada já vem executando as atividades junto ao Município, atendendo satisfatoriamente às demandas. A Administração Municipal de São Jorge d'Oeste – PR manifesta interesse em contratar os serviços da referida empresa, responsável por instalações de linhas telefônicas, locação de central telefônica, serviço mensal de tronco e linhas telefônicas de IP, para as diversas secretárias do município.

São Jorge D'Oeste/PR, aos 28 dias do mês de agosto de 2025.

Jean de Souza Silva
Advogado
OAB/PR 101.860

Divisão de Contratos
Beatriz Hordina
Decreto n° 4.719/2025

PARECER JURÍDICO

Parecer Jurídico n° 251/2025.

Interessado: Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças.

Assunto: Aditivo de valor – Contrato n° 18/2022 – Item 03.

I. Trata-se de solicitação de aditivo para acréscimo de valor no importe de **25% (vinte e cinco por cento)**, do saldo do item 03 do **CONTRATO nº 18/2022** firmado junto à empresa **EAÍ TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ n° 08.316.162/0001-45**, oriundo da Pregão Presencial n° 256/2021, realizado sob a égide da Lei nº 8.666/93.

II. O objeto do supracitado contrato é o *"Contratação de empresa para instalação de linha telefônica, locação de central telefônica, serviço mensal de tronco e linhas telefônicas de IP, para as diversas secretarias do município de São Jorge d'Oeste - PR"*, sendo o item 03 que se pretende aditivar o *"fornecimento de números DDR e canais de comunicação SIP (...), para as diversas Secretarias do Município"*, nos termos da sua ***cláusula primeira***, o que se caracteriza como serviço contínuo de que trata o Art. 57, II, da Lei n° 8.666/93.

III. O Contrato foi firmado em 09/02/2022 e conforme disposto na sua *cláusula terceira*, previa prazo de vigência e de execução de 12 (doze) meses, ou seja, até 09/02/2023, podendo ser prorrogado na forma da Lei n° 8.666/93. Outrossim, nos termos do 3º Termo Aditivo, o referido contrato fora prorrogado até 09/02/2026.

IV. A Administração Pública possui interesse em aditivar o valor do contrato no importe de 25%, justificando o interesse público na necessidade de manutenção da prestação dos serviços, alegando que o saldo restante não é suficiente para suprir a demanda atualmente existente.

V. Nesta inteligência, sem adentrar na análise de mérito, entendo que a justificativa apresentada é suficiente para averiguação do interesse público em aditivar o saldo do presente contrato, especialmente por representar eficiência dos atos públicos.

Jean de Souza Silva
Advogado
OAB/PR 101.860

VI. Tal aditivo é perfeitamente cabível nos termos do Art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93, que assim leciona: ***"O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinqüenta por cento) para os seus acréscimos".***

VII. Por derradeiro, no que concerne à manutenção da vantajosidade para a Administração Público, é evidente no caso em tela, especialmente por manter as condições e preço atualmente vigente, de modo que a prorrogação do contrato se revela como medida apta a alcançar a eficiência administrativa no caso em tela.

VIII. Neste mesmo sentido podemos mencionar o entendimento do Governo Federal exarado através da Instrução Normativa n° 5 de 26 de maio de 2017, que "*Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional*".

> *Normativa n° 5 de 26 de maio de 2017*
> *Anexo IX:*
> *[...]*
> *7. A vantajosidade econômica para prorrogação dos contratos com mão de obra exclusiva estará assegurada, sendo dispensada a realização de pesquisa de mercado, nas seguintes hipóteses:*
> *b) quando o contrato contiver previsões de que os reajustes dos itens envolvendo insumos (exceto quanto a obrigações decorrentes de Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho e de lei) e materiais serão efetuados com base em índices oficiais, previamente definidos no contrato, que guardem a maior correlação possível com o segmento econômico em que estejam inseridos tais insumos ou materiais ou, na falta de qualquer índice setorial, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE);*

Jean de Souza Silva
Advogado
OAB/PR 101.860

Neste mesmo sentido, a Câmara Permanente de Licitações e Contratos Administrativos da Procuradoria Geral Federal (PGF), através do Parecer nº 00004/2018/CPLC/PGF/AGU, compreendeu que seria desnecessária a realização de pesquisa de preços para a prorrogação de um contrato de prestação de serviços sem dedicação exclusiva de mão de obra, uma vez que *a "vantajosidade" da prorrogação estaria assegurada por serem os valores contratados decorrentes de licitação na qual se aferiu o melhor preço*, atualizado financeiramente, dada a previsão contratual de índice de reajustamento de preços.

Para melhor entendimento, vale a transcrição da ementa do referido Parecer:

> *ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. [...]. VANTAJOSIDADE ECONÔMICA DO CONTRATO NA PRORROGAÇÃO. POSSIBILIDADE DE DISPENSA DA PESQUISA DE PREÇOS NOS CONTRATOS COM E SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA. [...] III. A vantajosidade da prorrogação nos contratos de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra estará assegurada quando houver previsão no ajuste dos requisitos previstos no item 7 do Anexo IX da IN nº 05/2017-SEGES/MP.* ***IV. A vantajosidade da prorrogação nos contratos de serviços continuados sem dedicação exclusiva de mão de obra estará assegurada quando houver previsão contratual de índice de reajustamento de preços****, o que não impede que o gestor, diante das especificidades do contrato firmado, da competitividade do certame, da adequação da pesquisa de preços que fundamentou o valor de referência da licitação, da realidade de mercado, bem como da eventual ocorrência de circunstâncias atípicas no setor da contratação, decida, de maneira fundamentada, pela realização da pesquisa de preços.*

Nesta inteligência, observa-se que ***o contrato que se pretende a prorrogação manterá os valores previstos originalmente no contrato***, reajustado com base nos índices previamente estabelecidos, evidenciando a vantajosidade econômica também pela economia de recursos com a realização de novo certame licitatório, de modo que não

Jean de Souza Silva
Advogado
OAB/PR 101.650

sendo realizado o pretenso aditivo, certamente ocorrerá a descontinuidade na prestação dos serviços públicos prestados pelo Município, o qual necessita dos serviços da fornecedora diariamente.

Nesta inteligência, entendo que a justificativa apresentada é suficiente para averiguação do interesse público em prorrogar o presente contrato, especialmente por representar eficiência dos atos públicos, bem como representa vantajosidade para Administração Pública, pois permanece o preço originário do contrato, estando, portanto, dentro da hipótese de "presunção" (se é que assim podemos chamar) de vantajosidade econômica mencionada no Parecer nº 00004/2018/CPLC/PGF/AGU, já transcrito alhures.

IX. Vale mencionar ainda que a verificação da manutenção da vantajosidade do contrato não precisa se limitar ao aspecto econômico. Outros fatores podem ser considerados, como os riscos e os custos para realizar uma nova contratação, além do desempenho do contratado na execução do objeto, registrado no histórico da fiscalização. Esses e outros fatores podem contribuir para a análise quanto à vantagem de continuidade de determinados contratos. (Relatório do Acórdão 1.214/2013-TCU-Plenário, parágrafos 181 a 195, IN – SGD/ME 94/2022, art. 36, Enunciado CJF 3/2022, Parecer 1/2019/DECOR/CGU/AGU, parágrafos 23, 26, 29, 30 e 32).

X. Diante do exposto, nota-se que restam preenchidos os requisitos exigidos pela Lei n° 8.666/93, razão pela qual entendo legalmente cabível a celebração de Termo Aditivo para **acréscimo até o limite de 25%** (vinte e cinco por cento) no valor do **item 02 Contrato n° 18/2022**, conforme pretendido pela Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, ***limite este que deve ser averiguado pela equipe de contratação quando da celebração do respectivo termo aditivo, levando em consideração eventuais aditivos já realizados***.

XI. Saliento, por fim, quanto à necessidade de verificação e indicação de dotação orçamentária, juntando-se a respectiva declaração de adequação orçamentária, bem como de autorização prévia do Prefeito Municipal para formalização do Termo Aditivo.

S.M.J., É o parecer.

Jean de Souza Silva
Advogado
OAB/PR 101.860

São Jorge D'Oeste - PR, 02 de setembro de 2025.



JEAN DE SOUZA SILVA

Procurador Municipal

Matrícula nº 29567056 | OAB/PR nº 101.860

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 18/2022.

Termo Aditivo de Valor ao Contrato n° 18/2022, parte integrante do(a) Pregão nº 256/2021, celebrado entre o **MUNIICPIO DE SÃO JORGE D`OESTE e a empresa EAÍ TELECOMUNICAÇÕES LTDA**

O MUNICIPIO DE SÃO DE SÃO JORGE D' OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D`Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o n° 76.995.380/0001-03, representado pelo Prefeito **GELSON COELHO DO ROSÁRIO,** portador do CPF: 064.733.219-18 e do RG: 9.203.148-9, residente e domiciliado na Linha São Judas Tadeu - Rural, no Município de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **EAÍ TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, com sede na RUA CINCO, 9 Edificio Casa Grande - CEP: 85750000 - BAIRRO: INDUSTRIAL, Planalto/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 08.316.162/0001-45, neste ato representada por seu representante legal, **ALLAN NARESSI FRIZZO**, portador(a) do CPF: 080.501.879-42, doravante designada CONTRATADA, *resolvem de comum acordo,* **ALTERAR** *o* **Contrato Nº 18/2022**, *originário do(a) Pregão – Nº 256/2021, cujo o objeto e a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE LINHA TELEFÔNICA, LOCAÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA, SERVIÇO MENSAL DE TRONCO E LINHAS TELEFÔNICAS DE IP, PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR., mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R$ 1.056,00 (um mil e cinquenta e seis reais), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração.

LOTE 001						
Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Qtde.	Preço unitário	Preço total
3	62540	Serviço mensal de fornecimento números DDR e canais de comunicação SIP para ligações ilimitadas para números fixos e móveis nacionais, por empresa devidamente certificada pela anatel para operar a licença STFC os canais e números DDRs devem ser instalados sob demanda da PMSJORGE; especificação técnica do lote: Fornecimento números DDR e canais com tecnologia SIP com ligações ilimitadas de local para móvel e fixo e ligações longa distância para móvel e fixo, com identificador de chamadas ativo e incluso no preço local de fornecimento e instalação sob demanda: inicialmente, em todos os locais que já apresentam número de terminal, conforme a tabela constante na seção secundária deste termo de referência. obs não incluso	UN	12,00	88,00	1.056,00

		equipamento sip. Todo tráfego telefônico, chamadas locais e longa distância nacional, tanto para fixo como para móvel, deve ser encaminhado através da rede Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) da CONTRATADA seguindo a regulamentação vigente da ANATEL				
					TOTAL.....	**1.056,00**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 65, inciso II, § 1º, respectivamente da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará para R$ 119.120,00 (cento e dezenove mil e cento e vinte reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA

O presente termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

São Jorge D`Oeste(PR), 03/09/2025.

ALLAN NARESSI FRIZZO:08050187942 Assinado de forma digital por ALLAN NARESSI FRIZZO:08050187942 Dados: 2025.09.10 15:29:01 -03'00'

GELSON COELHO DO ROSÁRIO
PREFEITO

EAÍ TELECOMUNICAÇÕES LTDA
ALLAN NARESSI FRIZZO
CPF Nº. 080.501.879-42

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Prefeitura Municipal de Verê

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de rescisão de contrato:
PARTES: Município de Verê - PR e a empresa D C CALGAROTTO INFORMATICA E TECNOLOGIA
ESPÉCIE: Contrato nº 032/2025 – Pregão Eletrônico nº 02/2025.
OBJETO: Aquisição de notebooks, computadores e monitores em atendimento à demanda do Município de Verê - PR.
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL: Que as partes contratantes, de comum acordo e de forma amigável e com fundamento no artigo 138 inciso II da Lei de Licitações de nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021 e suas alterações, resolvem por este instrumento rescindir integralmente e a partir desta data de 03 de Setembro de 2025 o referido Contrato Administrativo de nº 32/2025, celebrado em data de 19 de março de 2025, referente a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, Edital de nº 02/2025, deixando referido instrumento contratual de ter quaisquer efeitos entre as partes a partir desta data, ficando o mesmo terminado e encerrado em todos os seus direitos e obrigações, os quais declaram expressamente que não existe nenhuma multa contratual ou eventual indenização a ser pleiteada um do outro, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no instrumento contratual ora rescindido.
DATA DA ASSINATURA: 03 de Setembro de 2025.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos.
Paulo Roberto Weissheimer
Prefeito Municipal

Prefeitura de Saudade do Iguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA NR 5/2025 – PMSI
PROCESSO ADMINISTRATIVO NR 69/2025

A Prefeitura do Município de Saudade do Iguaçu, torna público que realizará licitação, na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo por objeto a contratação de empresa para a execução de obra de pavimentação asfáltica, em atendimento a Transferência Especial - Plano de Ação. 09032024-075029/2024. A obra será executada nas Ruas Alfides Marangon (entre a Rua XV de Novembro e Rua José Shardosin); Rua Valentin Olivo (entre a Rua XV de Novembro e Rua José Shardosin); Rua Frei Vito Berscheid (entre a Rua XV de Novembro e Rua José Shardosin; Rua José Armim Matte (entre a Rua XV de Novembro e Avenida Ignacul o Rua XV de Novembro (entre a Rua Valentin Olivo e Rua José Armim Matte) no Município de Saudade do Iguaçu – PR, estes serviços serão executados nos trechos descritos no memorial descritivo da obra, com área total de 10.159,24m², de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014, 155/2016, do Decreto Municipal nº 036/2023, e demais legislações aplicáveis.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Até às 08:00 horas do dia 19 de setembro de 2025.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:01 horas do dia 19 de setembro de 2025.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 19 de setembro de 2025.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL
MODO DE DISPUTA: Aberto
VALOR ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO: R$ 954.102,43 (novecentos e cinquenta e quatro mil cento e dois reais e quarenta e três centavos).
LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA: https://www.bll.org.br
REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF.

O EDITAL FICARÁ DISPONÍVEL: No site do Município de Saudade do Iguaçu (https://saudadedoiguacu.pr.gov.br/); no Setor de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, situado à Rua Frei Vito Berscheid, 708 E/OU no Portal BLL Compras (http://www.bll.org.br)

A Pasta Técnica com o inteiro teor do edital e seus respectivos anexos, poderá ser baixado no site da BLL https://www.bll.org.br/ no site da prefeitura e ou solicitada através do e-mail: engenharia@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Eventuais esclarecimentos poderão ser fornecidos diretamente na Divisão de Licitações e Contratos, situada na Rua Frei Vito Berscheid, nº 708 - Saudade do Iguaçu - PR, e/ou por meio do Telefone 0800 000 6545 – ramal 212. Saudade do Iguaçu, 05 de setembro de 2025. **ROGÉRIO GALLINA** - Prefeito Municipal.

Prefeitura de São Jorge D'Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90049/2025 – UASG 926478

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 24/09/2025 até as 08h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto Registro de preços, objetivando a futura e/ou eventual aquisição de materiais gráficos, para uso e aplicação visando atender as demandas de toas as unidades administrativos do Município de São Jorge D'Oeste/PR. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 08h00 do dia 24 de setembro de 2025, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.
Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP); no site oficial do Município com endereço eletrônico www.pmsjorge.pr.gov.br (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br.
Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050.
São Jorge D'Oeste-PR, 02/09/2025.
Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Licitação Modalidade: Dispensa Nº 026/2025
Objeto:
Contratação, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, da empresa: YAMADIESEL COMERCIO DE MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.087.311/0001-72, localizada a R. Alcides Valentino Zanella, nº 540, Bairro Rondinha – CEP: 83.607-312, Campo Largo/PR, e-mail: cleison@yamadiesel.com.br, (41) 8838-8109, para a prestação do serviço da 1ª revisão, conforme Termo de Garantia, com fornecimento de peças e lubrificantes, para a Máquina RETROESCAVADEIRA, plaqueta do patrimônio nº 10307 vinculada a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de São Jorge D'Oeste/PR.
Em cumprimento ao disposto no art. 75, IV, "a", da Lei 14.133/2021, torna público o resultado da Dispensa de licitação em epigrafe:
O valor total será de R$ 7.249,00 (sete mil duzentos e quarenta e nove reais).
Homologo a presente Dispensa de Licitação.
São Jorge D'Oeste – Pr, 03/09/2025
GELSON COELHO DO ROSÁRIO
PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Licitação Modalidade: Dispensa Nº 027/2025
Objeto:
Contratação Direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA, para contratação de empresa EAI TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.316.162/0001-45, situada a Rua Cinco, nº 9, sala 3, CEP 85.750-000, Bairro Industrial, Planalto/PR, e-mail: financeiro@eai.net.br 46 2555-0000 / 2555- 9000, especializada no fornecimento de serviço de Soluções de Comunicações e Telefonia, para as diversas Secretarias Municipais de São Jorge D'Oeste/PR.
Em cumprimento ao disposto no art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, torna público o resultado da Dispensa de licitação em epigrafe:
O valor total será de R$ 5.544,00 (cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais).
Homologo a presente Dispensa de Licitação.
São Jorge D'Oeste – Pr, 03/09/2025
GELSON COELHO DO ROSÁRIO
PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 18/2022**, parte integrante do(a) Pregão nº 256/2021
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	**EAI TELECOMUNICAÇÕES LTDA – CNPJ nº. 08.316.162/0001-45**
Objeto:	**O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R$ 1.056,00 (um mil e cinquenta e seis reais), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração.**
Prazo de vigência	**08/02/2026**
Prazo de execução	**08/02/2026**
Data assinatura	03/09/2025

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	**Nº 63/2025 Pregão/Nº. 37/2025**
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. **76.995.380/0001-03**
Contratada	IDO COMERCIO E TRANSPORTE LTDA- CNPJ nº. 29.712.514/0001-51
Objeto	**Contratação de empresa especializada no serviço de viagem de turismo, para atender a demanda da secretaria requisitante em atenção ao "Projeto Viaja Mais 60", fase I e II, conforme deliberações nº 024/2023 e nº 034/2024 do CEDIPI-PR, sob a responsabilidade local da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Jorge D'Oeste/PR.**
Valor	R$ 27.495,00 (Vinte e Sete Mil, Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais)
Prazo de execução	12(**Meses**), até 02/09/2026
Prazo de vigencia	até 02/09/2026
Data assinatura	São Jorge D´Oeste/Pr, 02/09/2025

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	**Nº 64/2025 Processo inexigibilidade/Nº. 27/2025**
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. **76.995.380/0001-03**
Contratada	MARKOSKI CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA- CNPJ nº. 49.548.710/0001-40
Objeto	**Contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa: MARKOSKI CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.548.710/0001-40, localizada à Av. Castelo Branco, nº 670, CEP.: 85.660-000, bairro São Francisco de Assis, Dois Vizinhos/PR, para prestação de serviços de assessoria e consultoria visando a capacitação e apoio a equipe de saúde e conselheiros de saúde na elaboração do Plano Municipal de Saúde –PMS 2026-2029, e ainda, no monitoramento dos serviços de farmácia e almoxarifado, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de São Jorge D'Oeste/PR.**
Valor	R$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 03/09/2026
Prazo de vigência	até 03/09/2026
Data assinatura	São Jorge D´Oeste/Pr, 03/09/2025

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 13/2025

Expirado o prazo recursal, dispenso a licitação, com fundamento II do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, ratifico o presente processo nas seguintes condições:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR	MARCA	QTDE	UNIT.	TOTAL
1	1	Papel sulfite A4, 75g, cor branco, altura mínima 90%, alcalino, proveniente de florestas renováveis, p/impressora jato de tinta, laser e fotocopiadora, embalagem com proteção antiumidade, 1ª qualidade pacote resma com 500 folhas cada.	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	REPORT	500,00	23.34	11.670,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	11.670,00

Salto do Lontra, 03 de setembro de 2025.
Fernando Alberto Cadore
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2025 COMPRASNET 90.064/PROCESSO 121/2025
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 18 de setembro de 2025, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Prefeito Neuri Baú, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, PREGÃO ELETRÔNICO para Aquisição de equipamentos eletrônicos de informática, eletrodomésticos, mobiliários, materiais pedagógicos e de apoio à inclusão, para suprir as necessidades da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Salto do Lontra – PR com recursos Federais. Critério de Julgamento: Menor Preço por item. Abertura das propostas e recebimentos dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 18 de setembro de 2025, no endereço eletrônico: https://www.gov.br/compras/pt-br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado no horário comercial, pelo site www.saltodolontra.pr.gov.br ou através do site: https://www.gov.br/compras/pt-br, a partir do dia 03 de setembro de 2025. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo e-mail licitacaosaltodolontra@gmail.com.
Salto do Lontra, 03 de setembro de 2025.
FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2025 COMPRASNET 90.085/PROCESSO 120/2025
O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 17 de setembro de 2025, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Prefeito Neuri Baú, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, PREGÃO ELETRÔNICO para Aquisição de equipamentos e materiais permanentes com objetivo de qualificar o atendimento, proporcionando o cuidado em saúde e atendimento humanizado para unidades de atenção primária, com Recurso habilitado da Resolução SESA nº 1428/2023 em atendimento e Secretaria municipal de Saúde. Critério de Julgamento: Menor Preço por item. Abertura das propostas e recebimentos dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 17 de setembro de 2025, no endereço eletrônico: https://www.gov.br/compras/pt-br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado no horário comercial, pelo site www.saltodolontra.pr.gov.br ou através do site: https://www.gov.br/compras/pt-br, a partir do dia 03 de setembro de 2025. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo e-mail licitacaosaltodolontra@gmail.com.
Salto do Lontra, 03 de setembro de 2025.
FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Município de Enéas Marques

MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÕES

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Processo Administrativo nº 54/2025
Modalidade: Pregão eletrônico nº 27/2025
Tipo de julgamento: Menor Preço por Item
Objeto – Registro de Preços para futura e eventual aquisição de fórmulas especiais, suplementos alimentares, dietas enterais e fraldas geriátricas conforme as especificações e condições contidas no presente documento para atender aos usuários cadastrados na Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento , com valor máximo total estimado R$ 412.638,00 (quatrocentos e doze mil e seiscentos e trinta e oito reais).
Considerando a necessidade de retificação do edital Pregão Eletrônico 27/2025, o novo prazo para recebimento de propostas passa a ser:

Início de recebimento das propostas: 04/09/2025 ás 08:00hrs até 16/09/2025 as 08:00 hrs.
Início de julgamento propostas: 16/09/2025 as 08:01hrs.
Abertura da sessão pública: 16/09/2025 as 08:30hrs
Local: BLL Compras - https://bllcompras.com

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos nos seguintes endereços e horários:
Dias úteis: segunda-feira a sexta-feira, das 08:00hr as 11:30hr e 13.00hr as 17:00hr
Endereço físico: Prefeitura municipal localizada a Avenida Joaquim Bonetti, nº 579, bairro Centro, município de Eneas Marques
Endereços Eletrônicos: BLL Compras - https://bllcompras.com, Portal do Cidadão https://eneasmarques.atende.net/eneasmarques.atende.net, e-mail: licitacao01.eneas@gmail.com.

Enéas Marques/Pr, 03 de setembro de 2025.

EDSON LUPATINI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Mangueirinha

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2025 – PMM

OBJETO: Registrar em ata de registro de preços compromisso formal de preços para futura e eventual aquisição e aplicação de C.B.U.Q. (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), de modo a suprir as demandas das Secretarias Municipais de Obras Públicas, Planejamento e Projetos e Urbanismo e Limpeza Pública.
DATA E HORA DA ABERTURA: 18 DE SETEMBRO DE 2025 ÀS 08H00MIN;
INÍCIO DO RECEBIMENTOS DAS PROPOSTAS: 03 DE SETEMBRO DE 2025 ÀS 08H00MIN;
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 18 DE SETEMBRO DE 2025 ÀS 07H59MIN;
Local da sessão pública: https://www.gov.br/compras/pt-br
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está à disposição, no Departamento de Licitação e no site oficial do município www.mangueirinha.pr.gov.br. Demais informações, pelos telefones: (46) 3243-8004, (46) 3243-8042 e - mail: licitacao@mangueirinha.pr.gov.br.
Mangueirinha 03 de Setembro de 2025.
Leandro Dorini – Prefeito.

contratado. Se o laudo médico acusar inaptidão para o exercício da função, o candidato será desclassificado do Concurso Publico:
OBS: OS DOCUMENTOS ACIMA DEVERÃO SER APRESENTADOS EM CÓPIAS AUTENTICADOS

Publicado por:
Luana Paula de Lima
Código Identificador:7C425979

ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90049/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90049/2025 – UASG 926478

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 24/09/2025 até as **08h00**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto **Registro de preços, objetivando a futura e/ou eventual aquisição de materiais gráficos, para uso e aplicação visando atender as demandas de toas as unidades administrativos do Município de São Jorge D'Oeste/PR.** Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **08h00 do dia 24 de setembro de 2025,** no endereço eletrônico: **www.gov.br/compras/pt-br**.

Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP); no site oficial do Município com endereço eletrônico www.pmsjorge.pr.gov.br (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br.

Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050.

São Jorge D'Oeste-PR, 02/09/2025.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO
Prefeito

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:22D8AD66

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 4º TERMO CONTRATO Nº 18/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 18/2022**, parte integrante do(a) Pregão nº 256/2021
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	**EAI TELECOMUNICAÇÕES LTDA – CNPJ nº.** 08.316.162/0001-45
Objeto:	**O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R$ 1.056,00 (um mil e cinquenta e seis reais), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração.**
Prazo de vigência	**08/02/2026**
Prazo de execução	**08/02/2026**
Data assinatura	03/09/2025

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:19CD8951

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO 64/2025

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	**Nº 64/2025 Processo inexigibilidade/Nº. 27/2025**
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. **76.995.380/0001-03**
Contratada	MARKOSKI CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA- CNPJ nº. 49.548.710/0001-40
Objeto	**Contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa: MARKOSKI CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.548.710/0001-40, localizada à Av. Castelo Branco, nº 670, CEP.: 85.660-000, bairro São Francisco de Assis, Dois Vizinhos/PR, para prestação de serviços de assessoria e consultoria visando a capacitação e apoio a equipe de saúde e conselheiros de saúde na elaboração do Plano Municipal de Saúde –PMS 2026-2029, e ainda, no monitoramento dos serviços de farmácia e almoxarifado, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de São Jorge D'Oeste/PR.**
Valor	R$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 03/09/2026
Prazo de vigência	até 03/09/2026
Data assinatura	São Jorge D´Oeste/Pr, 03/09/2025

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:A7FAE5F6

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DISPENSA 26/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação Modalidade: Dispensa Nº 026/2025

Objeto:
Contratação, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, da empresa: YAMADIESEL COMERCIO DE MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.087.311/0001-72, localizada a R. Alcides Valentino Zanella, nº 540, Bairro Rondinha – CEP: 83.607-312, Campo Largo/PR, e-mail: cleison@yamadiesel.com.br, (41) 8838-8109, para a prestação do serviço da 1ª revisão, conforme Termo de Garantia, com fornecimento de peças e lubrificantes, para a Máquina RETROESCAVADEIRA, plaqueta do patrimônio nº 10307 vinculada a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de São Jorge D'Oeste/PR.

Em cumprimento ao disposto no art. 75, IV, "a", da Lei 14.133/2021, torna público o resultado da Dispensa de licitação em epigrafe:

O valor total será de **R$ 7.249,00 (sete mil duzentos e quarenta e nove reais).**

Homologo a presente Dispensa de Licitação.

São Jorge D'Oeste – Pr, 03/09/2025

GELSON COELHO DO ROSÁRIO
Prefeito

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:5E6CAA9F

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DISPENSA Nº 27/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação Modalidade: Dispensa Nº 027/2025

Objeto:
Contratação Direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA, para contratação de empresa EAI TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.316.162/0001-45, situada a Rua Cinco, nº 9, sala 3, CEP 85.750-000, Bairro Industrial, Planalto/PR, e-mail: financeiro@eai.net.br 46 2555-0000 / 2555- 9000, especializada no fornecimento de serviço de Soluções de Comunicações e Telefonia, para as diversas Secretarias Municipais de São Jorge D'Oeste/PR.

Em cumprimento ao disposto no art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, torna público o resultado da Dispensa de licitação em epigrafe:

O valor total será de **R$ 5.544,00 (cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais).**

Homologo a presente Dispensa de Licitação.
São Jorge D'Oeste – Pr, 03/09/2025

GELSON COELHO DO ROSÁRIO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Renascença

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 044/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2025

Em análise ao processo de Inexigibilidade nº 044/2025, de 05 de setembro de 2025, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no uso de suas atribuições a Sra. Fabieli Manfredi, Prefeita Municipal de Renascença – Pr, HOMOLOGA o procedimento com amparo no artigo 74, inciso I da Lei 14133/21.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, podendo ser prorrogado.
VALOR DO CONTRATO: R$ 10.600,00 (Dez mil e seiscentos reais).
OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviços educativos com planetário itinerante digital, atendendo à demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de Renascença/PR.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74 inciso I da Lei Federal 14.133/21.
CONTRATADO: URÂNIA PLANETÁRIO MÓVEL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.604.958/0001-97, situada na Rua Idalina Pereira dos Santos, 67, Ed. Loewen, sala 1204, Bairro Agronômica - Florianópolis - SC.
CONTRATANTE: Município de Renascença – PR.

Renascença – Pr, 05 de setembro de 2025.
FABIELI MANFREDI
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Realeza

AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA DE REALEZA**, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que alterou o edital de **Licitação**, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2025
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 96/2025 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: Formação de Registro de Preços, pelo período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período nos termos previstos em Edital, para futura e eventual aquisição e instalação de playground infantis e peças de reposição para manutenção, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação e Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer de Realeza – PR.

A alteração se dá devido a inclusão de documentos técnicos obrigatórios para a habilitação das empresas participantes.

Tal alteração ocasionou também a mudança da data do certame. Maiores informações podem ser obtidas com o setor de licitações via e-mail. licitacao2@realeza.pr.gov.br

Realeza 04 de setembro de 2025.

DIANA BAMBERG
PREGOEIRA

AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que alterou o edital de Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2025
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 101/2025 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: Formação de Registro de Preços, pelo período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período nos termos previstos em Edital, para futura e eventual aquisição de 1 (um) veículo tipo VAN Ambulância para compor a frota de veículos, referente a verbas oriundas da Resolução 895/2025, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Realeza/PR.
A alteração se dá devido a mudança na descrição do item. Tal ajuste ocasionou também a mudança da data do certame.
Maiores informações podem ser obtidas com o setor de licitações via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br.

Realeza, 04 de setembro de 2025.
DIANA BAMBERG
PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2025
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 109/2025 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
OBJETO: Formação de Registro de Preços, pelo período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período nos termos previstos em Edital, para futura e eventual aquisição de materiais esportivos específicos da Ginástica Rítmica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer do Município de Realeza-PR.
SESSÃO DE DISPUTA: Dia 25 de setembro de 2025 às 08:30h.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 08 de setembro de 2025, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br.
SISTEMA ELETRÔNICO: COMPRASNET.

Realeza, 05 de setembro de 2025.
DIANA BAMBERG
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE
Pérola D'Oeste - Estado do Paraná
Rua Presidente Costa e Silva, 290 – Cep. 85.740-000 - Fone/fax:(046)3561223
Home Page: http://www.peroladoeste.pr.gov.br - E-mail: gabinete@peroladoeste.pr.gov.br

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 03/2025 – TIPO PRESENCIAL

O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor EDSOM LUIZ BAGETTI, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL, que será regido pela Lei Federal de nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14/02/2006, e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 03/2025.
1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para a execução de unidades habitacionais, conforme Termo de Compromisso nº 970311/2024 celebrado pelo Ministério das Cidades, através do Programa Moradia Digna representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná.
2. ABERTURA DA SESSÃO PUBLICA: Dia 25 de setembro de 2025, às 08:20min.
3. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser retirado junto ao Setor de Licitações ou no Portal da Transparência desta municipalidade, a partir do dia 08 de setembro de 2025, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@peroladoeste.pr.gov.br.

Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, 05 de setembro de 2025.
EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Prefeitura de São Jorge D'Oeste

PREFEITURA DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O prefeito municipal de São Jorge D' Oeste - PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, resolve: Homologar e Adjudicar a presente licitação nos seguintes termos.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90040/2025 – Processo nº 192/2025.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em consertos de aparelhos eletrodomésticos, eletroeletrônicos e outros utensílios elétricos, para atender as demandas de todas as Secretarias Administrativas do município de São Jorge D'Oeste/PR.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MAIOR DESCONTO POR LOTE.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, Decreto Federal nº 11462/2023 e Decreto Municipal nº 3927/2023; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, Instrução Normativa SEGES 73/2022 e legislação complementar.
Considerando a falta de licitantes aptos à habilitação no presente certame, o mesmo restou fracassado.

São Jorge D'Oeste-PR, 05 de setembro de 2025.
GELSON COELHO DO ROSÁRIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 81/2024**, parte integrante do(a) Pregão nº 92/2023
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.**75.995.380/0001-03**
Contratada:	**CLEMERSON JOÃO CITADELLA 03559127912 – CNPJ nº.** 25.142.395/0001-98
Objeto:	**O presente Termo Aditivo tem por objeto;** **I - a prorrogação do prazo constante da clausula terceira - Da vigência do contrato, aditado até 03/09/2026.** **II - o Acréscimo quantitativo nos limites permitidos por lei, diante da necessidade da administração no valor de R$ 22.543,00 (vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e três reais)**
Prazo de vigência	**03/09/2026**
Prazo de execução	**03/09/2026**
Data assinatura	03/09/2025

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	**Nº 65/2025 Processo dispensa/Nº. 27/2025**
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. **76.995.380/0001-03**
Contratada	EAI TELECOMUNICAÇÕES LTDA- CNPJ nº. 08.316.162/0001-45
Objeto	**Contratação Direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA, para contratação de empresa EAI TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.316.162/0001-45, situada a Rua Cinco, nº 9, sala 3, CEP 85.750-000, Bairro Industrial, Planalto/PR, e-mail: financeiro@eai.net.br 46 2555-0000 / 2555-9000, especializada no fornecimento de serviço de Soluções de Comunicações e Telefonia, para as diversas Secretarias Municipais de São Jorge D'Oeste/PR.**
Valor	R$ 5.544,00 (cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais)
Prazo de execução	07 (sete) meses, até 05/04/2026
Prazo de vigência	até 05/04/2026
Data assinatura	São Jorge D´Oeste/Pr, 05/09/2025

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2025

O Município de São Jorge D´Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 94 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º nº 3927/2023, torna público o(a)**REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a futura e eventual aquisição de troféus e medalhas, para serem distribuídos nas premiações das competições e eventos promovidos pela Administração Municipal de São Jorge D'Oeste/PR**, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico n.º**39/2025.**, com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº.	Valor R$
79/2025	GUSTAVO DA SILVA PINTO RIBEIRO LTDA	18.468.464/0001-92	1.980,00
80/2025	JEVERSON IVAN PAESE PITTY SPORTS	25.371.647/0001-50	45.501,86

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://pmsjorge.com.br
São Jorge D´ Oeste/Pr, 05/09/2025 - GELSON COELHO DO ROSÁRIO - Prefeito.

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/ 2025 COMPRASNET 90.065/ PROCESSO 122/2025

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 22 de setembro de 2025, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Prefeito Neuri Baú, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, PREGÃO ELETRÔNICO para Contratação de empresa para futura aquisição de mobiliário e equipamentos de apoio para atender às necessidades das instituições de ensino vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Salto do Lontra – PR. Critério de Julgamento: Menor Preço por item. Abertura das propostas e recebimentos dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 22 de setembro de 2025, no endereço eletrônico: https://www.gov.br/compras/pt-br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado no horário comercial, pelo site www.saltodolontra.pr.gov.br ou através do site: https://www.gov.br/compras/pt-br, a partir do dia 05 de setembro de 2025. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos ao agente de contratação no endereço acima mencionado ou pelo e-mail licitacaosaltodolontra@gmail.com.

Salto do Lontra, 05 de setembro de 2025.
FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
187ª ALTERAÇÃO NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018: Edital de Credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde para prestação de serviços hospitalares e ambulatoriais eletivos.
56ª ALTERAÇÃO NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023: Edital de Chamamento Público para o credenciamento de pessoas jurídicas visando a realização de procedimentos hospitalares e ambulatoriais eletivos.
A íntegra encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: https://www.conims.pr.gov.br/

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
AVISO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025
PRORROGAÇÃO DE PRAZO

A Comissão Permanente de Licitações do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, no exercício das atribuições que lhe confere o Ato do Consórcio, torna pública a prorrogação de prazo do aviso da contratação direta, Dispensa de Licitação nº 015/2025, para apresentação das propostas:
A íntegra do aviso de dispensa está disponível no endereço: www.conims.pr.gov.br, na aba Licitações.
O novo prazo para envio das propostas será até a data de 09/09/2025.

Pato Branco/PR, 05 de setembro de 2025.

GEISLANI C. GRZYB PINHEIRO
Coordenadora de Planejamento e Gerenciamento de Contratações

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores, e visto do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:
01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:
a) Nr. Processo: 248/2025
b) Nr. Licitação: 213/2025 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação: 05/09/2025
e) Objeto da Licitação: Chamamento Público nº 001/2023 - Credenciamento de pessoas jurídicas para a realização de procedimentos.
f) Fornecedores Vencedores:
OROFACIAL ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA
Total fornecedor: R$ 281.148,50
Total geral: R$ 281.148,50
02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Descrição da Despesa	Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.36.0

VILMAR SCHMOLLER
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 213/2025
Fundamentado no art. 79 da Lei de Licitações nº 14133/21, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 213/2025, para a Chamamento Público nº 001/2025 - Credenciamento de pessoas jurídicas para a realização de procedimentos
Valor Global: 281.148,50
Dotação: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00 Fonte: 076
Data: 05/09/2025

VILMAR SCHMOLLER
Presidente

ORAÇÃO A NOSSA SENHORA DA CABEÇA

Eis-me aqui, prostrado aos vossos pés, ó Mãe do céu e Senhora Nossa! Tocai o meu coração a fim de que deteste sempre o pecado e ame a vida maustera e cristã que exiges dos vossos devotos. Tende piedade das minhas mmisérias espirituais! E, ó Mãe terníssima, não vos esqueçais também das misérias que afligem o meu corpo e enchem de amargura a minha vida terrena. Daí-me saúde e forças para vencer todas as dificuldades que me opõe o mundo. Não permitais que a minha pobre cabeça seja atormentada por males que me perturbem a tranquilidade da vida. Pelos merecimentos de vosso divino Filho, Jesus Cristo, e pelo amor que a Ele consagrais, alcançai-me a graça que agora vos peço. (pede-se a graça que se deseja mobter). Aí tendes, ó Mãe poderosa, a minha humildade súplica. Se mquiserdes, ela será atendida. Senhora da Cabeça, rogai por nós.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, Decreto Federal nº 11462/2023 e Decreto Municipal nº 3927/2023; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, Instrução Normativa SEGES 73/2022 e legislação complementar.

Considerando a falta de licitantes aptos à habilitação no presente certame, o mesmo restou fracassado.

São Jorge D'Oeste-PR, 05 de setembro de 2025.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO
Prefeito

Publicado por:
Gilson Osnir Gross
Código Identificador:8404281E

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 1º TERMO CONTRATO 81/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 81/2024**, parte integrante do(a) Pregão nº 92/2023
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	**CLEMERSON JOAO CITADELLA 03559127912 – CNPJ nº.** 25.142.395/0001-98
Objeto:	**O presente Termo Aditivo tem por objeto; I - a prorrogação do prazo constante da clausula terceira - Da vigência do contrato, aditado até 03/09/2026. II - o Acréscimo quantitativo nos limites permitidos por lei, diante da necessidade da administração no valor de R$ 22.543,00 (vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e três reais)**
Prazo de vigência	**03/09/2026**
Prazo de execução	**03/09/2026**
Data assinatura	03/09/2025

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:A4513880

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA 79 E 80

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2025

O Município de São Jorge D´Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 94 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º nº 3927/2023, torna público o(a)**REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a futura e eventual aquisição de troféus e medalhas, para serem distribuídos nas premiações das competições e eventos promovidos pela Administração Municipal de São Jorge D'Oeste/PR**, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico n.º**39/2025.**, com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº.	Valor R$
79/2025	GUSTAVO DA SILVA PINTO RIBEIRO LTDA	18.468.464/0001-92	1.980,00
80/2025	JEVERSON IVAN PAESE PITTY SPORTS	25.371.647/0001-50	45.501,86

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://pmsjorge.com.br
São Jorge D" Oeste/Pr, 05/09/2025 –

GELSON COELHO DO ROSÁRIO –
Prefeito.

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:B8ACCCD7

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 65/2025

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	**Nº 65/2025 Processo dispensa/Nº. 27/2025**
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. **76.995.380/0001-03**
Contratada	EAÍ TELECOMUNICAÇÕES LTDA- CNPJ nº. 08.316.162/0001-45
Objeto	**Contratação Direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA, para contratação de empresa EAI TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.316.162/0001-45, situada a Rua Cinco, nº 9, sala 3, CEP 85.750-000, Bairro Industrial, Planalto/PR, e-mail: financeiro@eai.net.br 46 2555-0000 / 2555- 9000, especializada no fornecimento de serviço de Soluções de Comunicações e Telefonia, para as diversas Secretarias Municipais de São Jorge D'Oeste/PR.**
Valor	R$ 5.544,00 (cinco mil quinhentos e quarenta e quatro reais)
Prazo de execução	07 (sete) meses, até 05/04/2026
Prazo de vigência	até 05/04/2026
Data assinatura	São Jorge D´Oeste/Pr, 05/09/2025

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:084A2FC3

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 4750 NOMEIA LAISSA JULIA TUSSI

DECRETO Nº 4750/2025

Nomeia a Sra. Laissa Julia Tussi, para o cargo temporário Monitora Escolar.

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.168/2025, em face do resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2025, para o provimento de cargo temporário de Monitor Escolar, promovido nos termos do Edital nº 004/2025 de 09 de abril de 2025, homologado pelo Edital nº 007/2025 em 19 de maio de 2025 publicado no A.M.P Edição 3278, de 19 de maio de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º Nomeia a Sra. **LAISSA JULIA TUSSI,** portadora do CPF n.º 124.519.669-39, para o cargo temporário de Monitora Escolar, trinta (30) horas, a partir de 09 de setembro de 2025.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, 62º ano de emancipação.

GELSON COELHO DO ROSARIO
Prefeito

Publicado por:
Alceu Antonio Bordignon
Código Identificador:6A361702

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DO CONVOCAÇÃO ORDINARIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A presidente da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES da Escola Municipal Professor Jorge Guimarães - Educação Infantil e Ensino Fundamental, Alexandrina Maria Beninca Schissler, conforme normas regimentais do seu Estatuto, convoca a comunidade escolar e diretoria do Conselho Escolar para uma **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, a realizar-se no dia 18 de setembro de 2025 (quinta-feira), às 19:00 horas, nas dependências da Escola, localizada no Distrito Dr. Antônio Paranhos, para deliberarem sobre:
a) Abertura;
b) Prestação e aprovação de contas;
c) Substituição de membros na Diretoria da APMF;
f) Organização e programações escolares para o ano letivo de 2025;
g) Assuntos gerais.

São Jorge D'Oeste, 03 de setembro de 2025.

ALEXANDRINA MARIA BENINCA SCHISSLER